

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 025/2024

O presente Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final versa sobre a análise do Projeto Legislativo n. º 014/2024 – de autoria do Vereador Elias do Carmo – "Denomina "PR. Silas Muniz de Paula" a Rua que tem início no trecho que faz intercessão com a parte superior da Rua Pedro Inácio da Silva e finaliza confrontando-se com uma propriedade rural e dá outras providências".

O Projeto Legislativo n.º 014/2024 fora incluído no Expediente da 168ª (centésima sexagésima oitava) Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2024, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto Legislativo n.º 014/2024.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Presidente

JOÃO BATISTA FILHO

Secretário